

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 808 - DE 24 À 30 DE JUNHO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3427/2013.
De 24 de junho de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, José Eduardo Valenga, portador do CPF/MF n. 027.135.309-03, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3428/2013.
De 24 de junho de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Sullivan Denis Jaluska, portador do RG n. 8.848.564-5-SESP/PR e do CPF/MF n. 046.973.699-20, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3429/13
De 24 de junho de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 623/2012 de 20 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.181.120,00 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e vinte) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.07 - Manutenção da Saúde	
10.301.0012.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.07 - Esporte e Lazer	
27.812.0010.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - Sm de Indústria, Comércio e Serviços	
11.334.0021.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
11.334.0021.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0006.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00.1507 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
15.451.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0006.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0012.2.049-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
10.301.0012.2.047-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
10.301.0012.2.047-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
10.302.0012.2.049-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
10.302.0012.2.049-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550,00
18.542.0011.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0009.2.114-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
18.542.0011.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
18.542.0011.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00.1511 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0012.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - Funtrans	
06.181.0017.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
06.181.0017.2.085-3.3.90.36.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
28.843.0000.2.005-4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.07 - Manutenção da Saúde	
10.301.0012.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.07 - Esporte e Lazer	
27.812.0010.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - Sm de Indústria, Comércio e Serviços	
11.334.0021.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
11.334.0021.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15.452.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0006.2.032-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0012.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
10.301.0012.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
10.301.0012.2.047-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0009.2.114-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0011.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 923/2012.

Fonte 000 752.000,00
Fonte 509 138.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudio José Pereira
Sec. Municipal de Finanças

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 149/2013
De 27 de junho de 2013.

Súmula: "Designa servidores públicos municipais conforme especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 11.382/2013.

RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo arrolados como responsáveis pelos respectivos Módulos do Sistema Betha:

I - Julio Cesar Ribas Neiva, matrícula n. 29.801, Módulo RH/Folha;

II - Claudia Daniele Caseiro, matrícula n. 352.437, Módulo Compras (Licitação e Contratos);

III - Tatiane Berdusco de Souza, matrícula n. 349.401, Módulo Tributos;

IV - Edson Augusto Caffé Araújo, matrícula n. 352.300, Módulo Planejamento (Empenho e Liquidação);

V - Karla Patricia de Souza Pereira, matrícula n. 351.443, Módulo Frota;

VI - Mavila de Fatima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156, Módulo Obras;

VII - Marcos Cesar Neris, matrícula n. 349.400, Módulo Patrimônio;

VIII - Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz, matrícula n. 351.296, Módulo Tesouraria;

IX - Edson Luiz Szymaciek, matrícula n. 351.042, Módulo Contabilidade.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais Givanildo Francisco Pego, matrícula n. 349.543, e Edson Luiz Szymaciek, matrícula n. 351.042, como responsáveis por orientar a utilização do Sistema SIM-AM.

Artigo 3º. Fica designado o servidor público municipal Edson Luiz Szymaciek, matrícula n. 351.042, como responsável pela entrega ao Tribunal das informações dos Módulos.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 153/2013 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos, processos e ofícios nº 9160/13, 10000/13, 79023/13, 117799/13, 10968/13, 10649/13, 11064/13, 10455/13, 101/13, 351/13, 102/13, 018/13, 114/13, 081/13, 098/13, 198/13, 115/13 e 076/13, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 153/2013 - SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
288001	ALEXANDRE APARECIDO BELIN	GUARDA MUNICIPAL	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
350703	ANA PAULA STRUKUN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	AG. TRABALHADOR
351091	ANDERSON LUIS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
351423	ANDRÉIA APARECIDA BRANCO CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
350553	ANDRESSA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
222101	ANTONIO EUNDES SCHULTZ	GUARDA	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
91701	ANTONIO VALSOLIO FORTES DE ASSIS	SERVANTE	01/07/13 a 30/07/13	ALMOXARFADO
351470	CAIO DUARTE BORYÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
350593	CAMILA KOLOSOWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/13 a 07/08/13	FAZTUBAS
349104	CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	TEC. CONTROLE AMBIENTAL	01/07/13 a 30/07/13	S.M. MED. AMBIENTE
197461	CLAUDIO PASSO	GUARDA	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
351687	CRISTINA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	27/05/13 a 26/07/13	GUARDA MUNICIPAL
351170	EDLAINE REGINA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
351443	EDRANA REGINA GALVÃO	AGENTE DE TRANSITO	01/07/13 a 30/07/13	FAZTRANS
344886	ELIODA DA LUZ CARDOZO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
351584	EMERSON FRANCISCO ALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
349244	EUCLEDES BRAGA DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
126513	GESSIANE DE PAULA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
21701	GENILDA DA ROCHA LETTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
349543	GIVALDO FRANCISCO PEGO	CONTADOR	01/07/13 a 30/07/13	CONTROLE INTERNO
351095	INES LORES SILVINO	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
238001	JOEL CARLOS BUBANZ	GUARDA MUNICIPAL	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
351430	JOSMAR DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SUPORTE	15/07/13 a 13/08/13	S.M.A.
224321	JOSE JUAZEL TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
351679	JOSE SOARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
350692	JOSELENE FRANCISCO PINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/13 a 22/07/13	FÓRUM PRO
350721	KELY STEPHENS CEZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/13 a 13/08/13	S.M. OBRAS
351572	MARCELO FERNANDES PASINI	MOTORISTA	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
96301	MARCELO LUIZ FIRMINO	SERVANTE	01/07/13 a 30/07/13	CEMETERIO MUNICIPAL
351571	MARCIO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	AG. TRABALHADOR
351564	MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	AG. TRABALHADOR
350929	MIRIAM MARTINS RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/13 a 02/07/13	AG. TRABALHADOR
349630	NESTOR LUIZ PIREZ JUNIOR	ADMINISTRADOR	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
350349	PAULA ALEXANDRA JAVIER RODRIGUES DE CARVALHO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	01/07/13 a 30/07/13	PROC. JURIDICA
350116	ROSANGELA DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
349387	ROSANGELA ELIANE FRANCISCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
201801	SEBASTIÃO JOSE ROLIM	GUARDA	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
350748	SIMONE HUMBERTO CHELLA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	04/07/13 a 02/08/13	S.M. URBANISMO
349073	SOMIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	GUARDA MUNICIPAL
351434	SUELI APARECIDA SANT'ANA BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
351493	TEREZA CRISTINA KATECOSKI PRIES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
351586	VALDIRENE HENNER PAOLHA	NUTRICIONISTA	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
351598	VANIA REGINA PAÇONES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/07/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
175001	VENÍDE DA SILVA MARCELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/13 a 31/05/13	S.M.A.S.H.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 155/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 9º da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documento e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
1265/13	215401	Ademir Drozek	Guardião	01/07/13 a 30/09/13	S.M.A.S.H.
8952/13	349793	Lorenice dos Santos	Enfermeira	05/06/13 a 05/07/13	SMS
2070/13	349862	Tereza Moro	Téc. Enfermagem	03/06/13 a 03/07/13	SMS
7199/12	241901	Izilde de Camargo Hortmann	Aux. Serviços Gerais	01/07/13 a 31/08/13	SMS
10272/13	282701	Gumerinda Laidy Batista	Aux. Serviços Gerais	15/06/13 a 15/08/13	SMS
17566/12	336801	Terezinha Kreich	Aux. Enfermagem	01/07/13 a 31/07/13	SMS
6562/13	348901	Leonilda da Silva Ramos	Enfermeira	01/07/13 a 31/07/13	SMS
8095/12	169401	Maria Elza Ferreira Lang	Aux. Serviços Gerais	01/07/13 a 31/07/13	SMS
5778/13	349337	Vanilda Bernardino	Aux. Enfermagem	01/07/13 a 31/07/13	H.M.
6676/13	241301	Roberta Santiago de Souza	Téc. Enfermagem	01/07/13 a 31/07/13	SMS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 157/2013 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com ofício nº 171/13, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 154/2013 - SMA

Interrompe Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias, concedida por meio da Portaria nº 088/2013, de 19 de abril de 2013, ao servidor LAERTES BARBOSA MENDES, matrícula nº 349.350, cargo de Técnico em Controle Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, mediante Processo nº 10189/13, a partir de 03/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 156/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de Assistente Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de 20 de junho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 002/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS	S.M.A.S.H

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2013

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 157/2013 - SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
351963	MYTE SOARES SUERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/13 a 19/07/13	CAPS
351688	DARY CRISTINA DIAS	PSICOLOGA	01/07/13 a 20/07/13	CAPS
197001	ORLANDO BACELI	MOTORISTA	01/07/13 a 30/07/13	PRONTO SOCORRO
351196	CLODOMIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	PRONTO SOCORRO
351285	GRACIELE BATISTA LARA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	US NAÇÕES
188501	JANICE FIEDACZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	US HORTENCIA
351877	PRISCILA DO RODO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	US HORTENCIA
267801	ANGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	US HORTENCIA
265801	ELISABETE RODO DAL O SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	US GRALMA AZUL
351710	OLIVIANIA LOPES CAMPOS JORGE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	US GRALMA AZUL
349370	ANDREA APARECIDA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	HOSPITAL MUNICIPAL
349600	DELENE BRINOLIZ TAMI	ENFERMEIRA	01/07/13 a 30/07/13	SMS
349123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	TEC. CONTROLE CONTÁBIL	01/07/13 a 30/07/13	SMS
351923	ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	US ILIACI
351432	JANETE APARECIDA MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	CAPS
351431	ZENI APARECIDA RITA BORNADOVSKI	TEC. SAUDE BUCAL	01/07/13 a 30/07/13	US CANAÃ
351330	LUIANA LUDGERIO DA SILVA GRUBER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	US CANAÃ
351216	JOSIANE APARECIDA DA SILVA TAZAKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	US CANAÃ
351756	TEREZA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	HOSPITAL MUNICIPAL
351594	VALSOLIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/13 a 30/07/13	HOSPITAL MUNICIPAL
351754	ELIANGELA SILVEIRA BROCHETTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	HOSPITAL MUNICIPAL
348291	LUZ VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	HOSPITAL MUNICIPAL
351295	JOYCE FERNANDA COMPI	AUXILIAR DE FARMACIA	01/07/13 a 30/07/13	CAF
351962	JESSICA FABIANE PEREIRA FERREIRA	ASSESSOR E COORDENADOR V	01/07/13 a 30/07/13	CAF
351750	SOLANGE DE FARMA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/07/13 a 30/07/13	HOSPITAL MUNICIPAL
66201	VALMIRA GONÇALVES	AGENTE DE SAUDE	02/07/13 a 31/07/13	PRONTO SOCORRO
351713	EDNA FERREIRA RIAL AMERICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/07/13 a 31/07/13	PRONTO SOCORRO
351765	SORAYA JAQUARI	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/13 a 31/07/13	PRONTO SOCORRO
350286	PEDRO APARECIDO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/13 a 31/07/13	PRONTO SOCORRO
349588	FERNANDA CHAMENSKI	ASSISTENTE SOCIAL	02/07/13 a 31/07/13	NASF
349591	LUCELA DAS GRACAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/13 a 30/07/13	PRONTO SOCORRO
349581	MICHELE PERES FERREIRA VANTO	CIRURGIÃO DENTISTA	02/07/13 a 27/07/13	US CANAÃ
351514	HYPERTEON BARBOSA TEIGER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/13 a 06/08/13	US VALMARLI
350227	MIRELE BARBOSA KRAWCZYK	CIRURGIÃO DENTISTA	02/07/13 a 06/08/13	SMS
350204	CRISTINA DE LARA CASTRO	MEDICA PEDIATRA	02/07/13 a 19/07/13	NASF
96901	EUCLEDES TATIANA DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	12/07/13 a 31/07/13	SAMU
351688	JENNIFER TAYANA BRESSAN	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/13 a 31/07/13	SAMU
349445	TANIANARA FALABELLO PALUCH	FARMACEUTICO E BIOQUIMICO	15/07/13 a 14/08/13	SMS
351215	WIVIANE ALICE PORFIO	FARMACEUTICO E BIOQUIMICO	18/07/13 a 05/08/13	FARMACIA POPULAR
351322	KARINE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE FARMACIA	20/07/13 a 19/08/13	SMS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 158/2013 - SMA

Concede Férias Obrigatórias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias obrigatórias, conforme Art.112 da Lei 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ofício nº 171/2013, ao servidor abaixo citado:

Matric.	Nome	Cargo	Período
352.069	Dhiones Clayton dos Santos Bandeira	Técnico em Radiologia	25/07/13 a 14/08/13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL
E ESTÁGIO PROBATÓRIO - CADEP

PORTARIA Nº 003/2013
De 28 de Junho de 2013.

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Exoneração da Servidora Pública Municipal G.R.

A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 239/2004, em seu Artigo 11, Inciso I e Artigo 12, resolve:

INSTAURAR PROCESSO DE EXONERAÇÃO

Referente à servidora G.R., matrícula 351896, cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em virtude da mesma ter sido considerada INAPTA, por apresentar consecutivamente duas Avaliações de Estágio Probatório, obtendo resultado final "Não Apto".

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1- O Processo de Exoneração que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 239/2004:

Art. 11 - Será instaurado imediatamente o processo de exoneração do servidor que:

I) Verificando-se 02 (duas) avaliações consecutivas ou não, com resultado final da Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório "NÃO APTO".
(...)

Art. 12 - Caberá a Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instaurar processo de exoneração do servidor.

2- A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da comissão.

3- Cite-se pessoalmente a indicada, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4- Esta Comissão não indica testemunhas a serem ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as oitivas se façam necessárias, a critério da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório.

5- Após o Relatório Final, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 28 de Junho de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº. 011/2013
De 28 de Junho de 2013

Dispõe sobre a Instauração de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar fatos relativos aos servidores M.R.C., M.V.F. e D.B., da Guarda Municipal.

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 68.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, resolvem:

INSTAURAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Destinado a apurar fatos noticiados no Processo nº. 10.193/13, de 28 de maio de 2013.

1. A Secretaria Municipal de Defesa Social encaminhou o Ofício nº. 87/13 e documentos que foram encaminhados para a Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, referente aos Guardas Municipais M.R.C. Matrícula nº. 349237, M.V.F. Matrícula nº. 351707, D.B. Matrícula nº. 351685, solicitando abertura de inquérito administrativo, para apurar possíveis infrações disciplinares, cometidas, pelos Guardas Municipais acima citados.
2. Após o encaminhamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande à Comissão Processante, esta deu prosseguimento na denúncia administrativa, para investigação e elucidação dos fatos cometidos, em tese, pelos Guardas Municipais e em conformidade a Lei nº. 052/12, Art.123, os fatos serão averiguados conforme a ordem abaixo:

FATO 01

Consta nos autos que no dia 28/04/13, por volta da 01h15min, houve pedido de apoio do Pronto Atendimento via HT, realizado pelo Guarda Municipal M.V.F., escalado das 19h00 às 07h00, que haviam dois guardas baleados. A Equipe da Vtr II chegando ao local constatou que haviam 03(três) guardas feridos na perna. Segundo informações colhidas no Pronto Atendimento, a situação aconteceu após os guardas municipais terem entrado em luta corporal para conter um paciente em surto e que o mesmo, teria apanhado, a arma de fogo de propriedade particular do

Guarda Municipal M.R.C., de espécie Pistola marca Taurus, calibre 380, semi-automática, modelo 59S, inox, número de série KDP30105 e efetuado os disparos onde os 03 (três) tiveram ferimentos na coxa.

Diante dos fatos relatados, o Guarda Municipal M.R.C., em tese, portou arma de fogo e munição de uso não permitido durante o horário de trabalho no serviço público, levou o servidor a infringir os artigos dispostos na Lei Complementar nº. 052/12, a seguir:

Art. 14. Ao servidor da Guarda Municipal é proibido:

- XXVI - utilizar-se de arma de fogo quando possível utilização de outro meio menos gravoso para o exercício regular de suas funções;

Art. 15. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições:

- I - pelos prejuízos que causar à Fazenda Municipal por dolo, ignorância, indolência, negligência ou omissão;

Art. 18. A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 31. São infrações disciplinares de natureza leve:

- XIX - manter postura inadequada ao posto;

Art. 33. São infrações disciplinares de natureza grave:

- VI - usar armamento, munição ou equipamento não autorizado.

FATO 02

Na data de 29/05/13, os Guardas Municipais M. V. F. e D. B., estavam de serviço escalado no mesmo plantão que o Guarda Municipal M. R. C., quando de sua conduta descrita no fato 01, não informaram a autoridade superior o fato ali noticiado, não representaram contra a ilegalidade, incorreram, em tese, em descumprimento:

Art. 13. São deveres do servidor da Carreira da Guarda Municipal:

- VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- XXII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

São infrações disciplinares de natureza leve:

Art. 31. XVIII - deixar de prestar informações que lhe competirem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 159/2013 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados abaixo:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
10669/13	349711	Endiara Michele Gullich	Professor	03/06/13 à 07/06/13	E.M. Antonio Baidan
10670/13	351838		20 horas	(03 dias)	
10716/13	238801	Lucia Andreia Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/13 à 08/07/13	Armazém da Família
			(05 dias)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

São infrações disciplinares de natureza média:

Art. 32. XXXI - deixar de comunicar a superior hierárquico, transgressão disciplinar praticada por membro da corporação;

FATO 03

Na data de 28/05/13, os Guardas Municipais M.R.C., M.V.F. e D.B. estavam envolvidos nos fatos ocorridos no interior do Pronto Atendimento, mencionado no fato 01, supostamente, em tese, agrediram o paciente, Sr. A. C. C., que estava em surto no local mantido numa sala isolada até a sua alta. Essa postura levou, em tese, os referidos Guardas Municipais a violarem:

Art. 13. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal:

- XI - tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 33. São infrações disciplinares de natureza grave:

- VIII - praticar violência, contra servidores ou particulares, salvo se em legítima defesa própria ou outrem;
- XXIV - deixar de tomar providências para garantir a integridade física de pessoa detida;

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

- 1- O Inquérito Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 123 da Lei 52/2012 - do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 123 - Instaurar-se-á Inquérito Administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, puder determinar a sua suspensão superior a 15 (quinze) dias, a dispensa dos servidores admitidos, estáveis ou não, a demissão a bem do serviço público e a cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

- 2- A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, ora designada pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo e Ata de Instalação, assinados pelos membros da Comissão e a ciência aos servidores indicados.

- 3- Cite-se pessoalmente os indicados, apresentando-lhes a cópia da Denúncia Administrativa e da Portaria de Indicação, para no prazo comum de 03 (três) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo, através de advogado.

- 4- A Comissão indicará em tempo hábil, as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento dos indicados, oportunizando para que tenham ciência das testemunhas que serão ouvidas sem prejuízo de arrolá-las.

- 5- Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

- 6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2013.

DENIZE FERREIRA BOMES
Presidente da Comissão Processante

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro-Secretária

SANDRA MARIA RAMOS DOS SANTOS
Membro

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

Ato Nº 27/2013
De 12 de Junho de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e considerando o Edital de Chamamento nº 01/2013 do Concurso Público desta Câmara;

RESOLVE:

Nomear a partir de 12 de junho de 2013, Keli Kreginski - RG nº 7.552.219-3, CPF nº 029.985.579-10 para o cargo efetivo de "Agente de Serviços", símbolo A-1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 12 de Junho de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalho
Elidio José Segala Carvalho
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Câmara dos Vereadores, sede do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, compareceu, **KELI KREGINSKI**, e, por ter sido nomeado(a) em 12 de junho de 2013, pelo Ato Legislativo nº. 027/2013, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços**, aprovado(a) em 5º lugar no Concurso Público (Edital nº 001/2009). Tomou posse e entrou em exercício no dia 12 de junho de dois mil e treze (2013), no referido cargo, Lotado(a) na Câmara dos Vereadores de Fazenda Rio Grande, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer Cargo Público em acumulo, e sob a luz do regimento do Art. 33, Cap. V, da Lei nº 132/2007, compareceu em posse:

Para o cargo de **Agente de Serviços**, **KELI KREGINSKI**, que obteve a 5ª classificação do Concurso relativo a este cargo.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2013.

Keli Kreginski
Keli Kreginski
Servidor Empossado

Elidio José Segala Carvalho
Elidio José Segala Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO DE AVISO

Retifica-se Aviso de Licitação, publicado no Jornal O Município no dia 24 de Junho de 2013;

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº. 7729/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de recarga de ar comprimido e oxigênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº. 7729/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de recarga de ar comprimido e oxigênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 11161/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação a frio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de Julho de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 01 a 12 de Julho 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Junho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2013
Processo Administrativo nº. 10785/2013
Tipo de Julgamento: Menor Preço - Lote
Regime de Empreitada por Preço Global

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que irá realizar às 10 horas do dia 07 de Agosto de 2013, na Rua Jacarandá, nº 300 em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA para Contratação de empresa execução de obras de pavimentação e drenagem no Bairro Graha Azul, conforme edital de licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 10785/2013, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, das seguintes obras:**

Lote nº	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
01	Bairro Graha Azul	Pavimentação em CBUQ	7.671,08 M²	210
02	Bairro Graha Azul	Pavimentação em CBUQ	7.680,04 M²	210
03	Bairro Graha Azul	Pavimentação em CBUQ	6.452,47 M²	210
04	Bairro Graha Azul	Pavimentação em CBUQ	6.568,66 M²	210
05	Bairro Graha Azul	Pavimentação em CBUQ	6.757,69 M²	210

A Pasta Técnica, com interior teor do Edital e seus anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 01 de Julho de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez) reais. No caso de empresa com sede fora do município de Fazenda Rio Grande, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 10590-2, agência 4314-1 do Banco do Brasil (001) – Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41) 3627-8500 – e "email" licitacao@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Junho de 2013.

[Assinatura]
Luiz Rivaldo Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), item 35 com o valor de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), item 38 com o valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), item 45 com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), item 48 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 49 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), item 53 com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 57 com o valor de R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), item 63 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 67 com o valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), item 69 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 73 com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), item 78 com o valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), item 80 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), item 89 com o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), item 90 com o valor de R\$ 144,00 (cento e quatorze reais) e item 98 com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais).

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.374.051/0001-58, vencedor do item 02 com o valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), item 07 com o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), item 09 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), item 22 com o valor de R\$ 54,00 (cinquenta quatro reais), item 23 com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco), item 24 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 56 com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), item 58 com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), item 62 com o valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), item 68 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 70 com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), item 71 com o valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), item 106 com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), item 107 com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item 108 com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e para o item 115 com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.918.622/0001-08, vencedor do item 08 com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), item 14 com o valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), item 32 com o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), item 36 com o valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), item 61 com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), item 65 com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), item 97 com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) e para o item 100 com o valor de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, vencedor do item 15 com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), item 17 com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 41 com o valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), item 46 com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), item 47 com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), item 72 com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), e item 76 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

MOLDGLASS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 79.338.653/0001-35, vencedor do item 26 com o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), item 27 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 19/2013 com objeto o Registro de Preço para prestação de serviços, visando à digitalização de documentos, adjudicado em favor da empresa CRONNUS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 17.819.550/0001-30, vencedor com o valor global de R\$ 46.999,98 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2013.

[Assinatura]
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 03/2013, com objeto o Registro de Preço para aquisição de equipamentos para UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor das empresas:

EFFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, vencedor do item 03 com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), item 06 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 39 com o valor de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), item 40 com o valor de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), item 42 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 43 com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 50 com o valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), item 51 com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais), item 52 com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), item 54 com o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), item 59 com o valor de R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos), item 60 com o valor de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), item 64 com o valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), item 74 com o valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais), item 75 com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 77 com o valor de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), item 82 com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), item 83 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 84 com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), item 85 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), item 86 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 87 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 88 com o valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), item 92 com o valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), item 95 com o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), item 99 com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item 102 com o valor de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), item 103 com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 105 com o valor de R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais) e item 111 com o valor de R\$ 26.199,00 (vinte e seis mil cento e noventa e nove reais).

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 79.805.263/0001-28, vencedor do item 55 com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

CHIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.761.647/0001-48, vencedor do item 04 com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), item 05 com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), item 10 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), item 11 com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), item 12 com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), item 13 com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 16 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), item 18 com o valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), item 19 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 20 com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 21 com o valor de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), item 25 com o valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), item 30 com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 34 com o

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2013.

[Assinatura]
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 24/2013 com objeto o Registro de Preço para prestação de serviço de locação de equipamentos rodoviários, incluindo motorista, combustível e seguro, adjudicado em favor da empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 80.024.557/0001-00, declarado vencedor com o valor global de R\$ 2.812.986,00 (dois milhões oitocentos e doze mil novecentos e oitenta e seis reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2013.

[Assinatura]
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

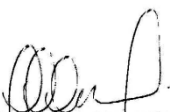
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 27/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais para iluminação pública, adjudicado em favor da empresa COMERCIAL CRONUS LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.975.632/0001-97 vencedor com o valor global de R\$ 1.808.872,72 (um milhão oitocentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2013.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

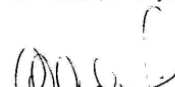
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 34/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Eletroeletrônico, Eletrodoméstico e Garrafa Térmica, adjudicado em favor da empresa COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.353.046/0001-00, vencedor do LOTE 01 com valor total de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais); e empresa CWR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, vencedor do LOTE 02 com o valor total de R\$ 47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais), LOTE 03 com o valor total R\$ 6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais), e o LOTE 04 com o valor total R\$ 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2013.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

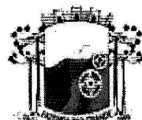
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 31/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Roçadeira e EPI, adjudicado em favor das empresas CWR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, vencedor do Lote 01 com o valor total de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais); COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.353.046/0001-00, vencedor do Lote 02 com o valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais); DAZULTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 09.643.247/0001-09, vencedor do Lote 03 com o valor total de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2013.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012

Objeto: Registro de Preço para aquisição de câmera digital, aspirador de pó, rádio portátil e aparelhos telefônicos.

Detentor: KDP COMERCIAL LTDA – ME -

CNPJ nº. 10.626.569/0001-10

Valor homologado: R\$R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais);.

Assinatura da Ata: 31 de Novembro de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012

Objeto: Registro de Preço para aquisição de câmera digital, aspirador de pó, rádio portátil e aparelhos telefônicos.

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 10.524.956/0001-46

Valor homologado: R\$12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais);

Assinatura da Ata: 31 de Novembro de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

Objeto: Aquisição de Lousa Interativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura da Ata: 04 de junho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ: 95.422.986/0001-02 / **Inscrição Estadual nº:** 9050677378

Endereço: Avenida Parana, 2.848, LJ 10 – Bacacheri – Curitiba/PR

Representante: Eduardo Porciuncula Ramos de Oliveira **CPF nº:** 031.460.279-40

Valor homologado: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de Botijão de Gás e Recarga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Assinatura da Ata: 04 de junho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: GASTE POUCO COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

CNPJ nº 12.706.970/0001-96 / **Inscrição Estadual nº.** 90536994-61

Endereço: Rua Pedro Chempeck, 134 – Barigui – Araucária/PR

Representante: Dirceu Antonio Pereira **CPF nº:** 157.670.279-00.

Valor homologado: R\$ 155.690,00 (cento cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de Locação de Ônibus, com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assinatura da Ata: 05 de junho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA-EPP

CNPJ: 00.569.505/0001-71 / **Inscrição Estadual nº.** 90214011-50

Endereço: Rua Copaiba, 770 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR

Representante: Jurandir Golemba Marcondes **CPF nº:** 742.809.619-72.

Valor homologado: R\$ 281.950,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Detentor: TENDAS CURITIBA LTDA – ME;
CNPJ nº: 04.943.356/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90318768-90 / **Inscrição Municipal nº:** 435843-0;
Endereço: Rua Francisco Derosso, 196, Xaxim – Curitiba/PR;
Administrador(a): Helder Joilson Barbosa Borges - CPF nº. 348.212.521-04;
Valor homologado lote 01: R\$ 322.535,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais);
Valor homologado lote 02: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais);
Assinatura da Ata: 20 de junho de 2013;
Validade do Registro: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura da ata.

Detentor: AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ nº: 72.153.901/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90204122-21 / **Inscrição Municipal nº:** 034720007113;
Endereço: Rua Rio Eufrates, 610, Iguçu – Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador(a): Vanessa Komarchewski - CPF nº. 029.169.969-31;
Valor homologado lote 03: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);
Assinatura da Ata: 20 de junho de 2013;
Validade do Registro: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura da ata.

Detentor: JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP;
CNPJ nº: 07.658.074/0001-69;
Inscrição Estadual nº: Isento / **Inscrição Municipal nº:** 56041;
Endereço: Rua Europa, 416, Centro – Pinhais/PR;
Administrador(a): Fabio Klemp - CPF nº. 359.302.179-04;
Valor homologado lote 04: R\$ 43.898,80 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
Assinatura da Ata: 20 de junho de 2013;
Validade do Registro: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura da ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066 - ID 2680

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Sebastião Joel Caetano Panificadora-ME;
CNPJ: 10.446.362/0001-64;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Pão Francês e Pão de Leite e Pão de Forma, conforme solicitação das Secretarias Municipais;
MODALIDADE: Pregão Presencial 18/2013;
PROCESSO: 5306/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067 - ID 2181

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: VITOMAQ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMA LTDA;
CNPJ: 07.617.254/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pacotes para sessão de cinema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 017/2013;
PROCESSO: 532/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068 - ID 2182

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;
CNPJ: 57.494.031/0001-63;
OBJETO: Aquisição de Munições para armas de fogo de uso da Guarda Municipal;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 54/2013;
PROCESSO: 6623/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069 - ID 2183

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: VALMIR SAPANHOS – ME;
CNPJ: 07.337.532/0001-68;
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios frigoríficos;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 18/2013;
PROCESSO: 11031/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 201.897,90 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070 - ID 2184

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FOX FIRE E SAFETY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME;
CNPJ: 08.296.215/0001-03;
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de brigada de incêndio;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 19/2013;
PROCESSO: 10.817/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080 - ID 2194

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA - SONDAGEM – ME;
CNPJ: 13.490.670/0001-85;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem;
MODALIDADE: Pregão Presencial 01/2013;
PROCESSO: 02/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71 - ID 2185

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: GASTE POUCO COMERCIO DE GÁS LTDA - ME;
CNPJ: 12.706.970/0001-96;
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Botijão de Gás e Recarga;
MODALIDADE: Pregão Presencial 16/2013;
PROCESSO: 5512/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 155.690,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2013 - ID 2196

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TENDAS CURITIBA LTDA – ME;
CNPJ: sob nº 04.943.356/0001-10;
OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2013;
PROCESSO: Nº 9701/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 364.635,00 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77 - ID 2191

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA-EPP;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locações de Ônibus, com motorista;
MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2013;
PROCESSO: 5431/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 281.950,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2013 - ID 2197

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: sob nº 72.153.901/0001-24;
OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2013;
PROCESSO: Nº 9701/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013.

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Estado do Paraná**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2013 - ID 2198**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP;
CNPJ: sob nº 07.658.074/0001-69;
OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2013;
PROCESSO: Nº 9701/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 43.898,80(quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2013 - ID 2202**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: G&D Produções Artísticas LTDA;
CNPJ: sob nº 11.885.760/0001-05;
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Artísticos referentes a shows com diversos cantores para 4ª Festa do Paraná;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2013;
PROCESSO: Nº 10571/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 256.500,00(duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses;
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO CONTRATO Nº 86 - ID 2200**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP;
CNPJ: 11.451.932/0001-77;
OBJETO: Aquisição de Lousa Interativa;
MODALIDADE: Pregão Presencial 22/2013;
PROCESSO: 4559/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2013 - ID 2203**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: J. E. SCRAMIN EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA - ME;
CNPJ: sob nº 11.152.901/0001-15;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) academias ao ar livre;
MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2013;
PROCESSO: Nº 10545/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 35.708,00(trinta e cinco mil setecentos e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2013 - ID 2204

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: CONTRACT'US CONTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: sob nº 80.017.890/0001-83;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação e modernização de infraestrutura esportiva de 02(duas) Academias ao Ar Livre;
MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2013;
PROCESSO: Nº 10545/2013;
VALOR TOTAL: R\$82.958,35(oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 57/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Ana Paula Franca Matovani;
CPF: 050.041.349-52;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral 40 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 58/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Beatriz Pacheco Hirabara;
CPF: 048.045.809-05;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral 40 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 59/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Luiz Felipe Brushi;
CPF: 011.071.730-94;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral 40 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 21/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Cera em Pasta e Cera Líquida, adjudicado em favor da empresa JOSÉ CARLOS VEDAN - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 12.438.716/0001-54, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais); conforme julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

Relação de nomes para sorteio para Subcomissão Técnica de Análise de Propostas conforme art. 10 da Lei 12.232/10

Segue relação de nomes para sorteio que será realizado no dia 12 de Julho de 2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, sito à Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, com a finalidade de constituir a Subcomissão Técnica para realização e avaliação de propostas na licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do art.10, da Lei nº 12.232/2010:

Com vínculo com o Município:

Robinson Figueiredo Lima, matrícula nº 349.480;
Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123;
Jonathan do Prado, matrícula nº 352.251;
Willians Ferreira dos Santos, matrícula nº 352.392;
Cezar Augusto do Nascimento, matrícula nº 352.337;

Sem vínculo com o Município:

Mariel Fernandes, portador do RG nº 12.862.793-6 PR, inscrito no CPF nº 382.820.110-53;
Ricardo Loureiro Caldas, portador do RG nº 7.506.892-1 PR, inscrito no CPF nº 033.123.549-86;
Anderson Baggio, portador do RG nº 7.510.546-0 PR, inscrito no CPF nº 029.277.399-43;
Paulo Roberto Waldrigues de Almeida, portador do RG nº 5.844.272-0 PR, inscrito no CPF nº 942.880.899-72;

Cláudia Daniela Caseiro
Diretora de Compras e Licitações

DIVERSOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF, inscrito no CNPJ: 01.766.190/0001-15, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público**, convocação da Assembleia Geral Extraordinária para se reunirem no paço Municipal no dia 15/07/2013, às 09H00 (nove horas), para tratar dos seguintes assuntos:

- Alteração da Diretoria;
- Desoneração de escrituras das empresas Cielo Indústria de Embalagens Plásticas Ltda, Rigo e Silva Ltda e demais empresas já instaladas.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2013.

Eloir
Presidente do CODEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS - CAFSE

EDITAL Nº. 002/2013 - CAFSE

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE CRESCIMENTO VERTICAL

De 17 de Junho de 2013.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento Vertical dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico e Superior do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 267/12010 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições conferidas por meio das Portarias nº. 106/09 e nº. 108/09 e em cumprimento à Lei Complementar nº. 27/2008 e do Decreto nº. 2747/2010, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º Divulga o resultado, referente ao 1º semestre de 2013, do processo de Crescimento Vertical dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico, Superior de Fazenda Rio Grande, conforme anexo I.

Art. 2º Abre prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2013.

Denise Ferreira Gomes
Presidente - CAFSE
Portarias nº 106/09 e nº 108/09

João Valdir Falat
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2508/2010

ANEXO I - EDITAL Nº 002/2013

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA CRESCIMENTO VERTICAL						
I	Ser estável até 30/04/2013					
II	Estar em efetivo exercício					
III	Não ter usufruído licença ou afastamento nos doze meses anteriores					
IV	Não ter mais de três faltas injustificadas nos doze meses anteriores					
V	Não ter sofrido penalidade de suspensão disciplinar nos doze meses					
VI	Apresentação de certificado ou diploma					

S - SIM ATENDE

N - NÃO ATENDE

MATRICULA	CARGO DO SERVIDOR	I	II	III	IV	V	VI	RESULTADO	Novo Nível
744	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
11401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
15101	COZINHEIRO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
21601	AGENTE SOCIAL	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
21701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
89601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
107450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
112701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
125801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
219101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
227001	DIGITADOR	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
289001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
322301	ENFERMEIRO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
349397	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	S	S	S	N	S	S	Inapto para o procedimento de crescimento vertical	II III
349400	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
349407	TELEFONISTA	S	S	N	S	S	S	Inapto para o procedimento de crescimento vertical	I II
349867	ASSISTENTE SOCIAL	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350155	ANALISTA DE SUPORTE	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350213	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	II III
350239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350273	ARQUITETO E URBANISTA	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	II III
350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350566	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	II III
350578	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350623	ASSISTENTE SOCIAL	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350692	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350693	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350698	PSICÓLOGO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350702	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350722	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350748	ARQUITETO E URBANISTA	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350751	PSICÓLOGO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
350788	PSICÓLOGO	S	S	S	S	S	S	Apto para o procedimento de crescimento vertical	I II
351003	ASSISTENTE SOCIAL	N	S	S	S	S	S	Inapto para o procedimento de crescimento vertical	I I
351274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N	S	S	S	S	S	Inapto para o procedimento de crescimento vertical	I I
351519	AGENTE DE TRANSITO	N	S	S	S	S	S	Inapto para o procedimento de crescimento vertical	I I
351996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N	S	S	S	S	S	Inapto para o procedimento de crescimento vertical	I I
352368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N	S	S	S	S	N	Inapto para o procedimento de crescimento vertical	I I

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP